



Aviso Matrícula
1º Ano de Escolaridade
Ano letivo 2026/2027

Nos termos do Despacho n.º 4472-A/2026, de 4 de abril, e do Despacho n.º 7/2026, de 14 de abril, informam-se os Encarregados de Educação de que as matrículas para o 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, relativas ao ano letivo 2026/2027, decorrerão **entre os dias 22 de abril e 1 de junho de 2026**.

A matrícula no **1.º ano de escolaridade é obrigatória** para todas as crianças que completem **6 anos de idade até 15 de setembro** do presente ano.

As crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2026 poderão ingressar no 1.º Ciclo do Ensino Básico, mediante requerimento do Encarregado de Educação dirigido ao Diretor do Agrupamento de Escolas. A aceitação da matrícula ficará condicionada à existência de vaga e ao cumprimento das prioridades definidas na legislação em vigor.

O pedido de matrícula é apresentado nos seguintes termos:

1. **Preferencialmente, via Internet**, através da aplicação **Portal das Matrículas** (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), recorrendo a uma das seguintes formas de autenticação:

- Cartão de cidadão;
- Chave móvel digital;
- Credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

2. Nos casos de **renovação de matrícula com alteração do Encarregado de Educação** e/ou **pedido de transferência de escola**, o processo deve ser obrigatoriamente efetuado no Portal das Matrículas.

3. A renovação de matrícula **sem alteração de dados não dispensa a obrigação** de os Encarregados de Educação manterem os dados pessoais atualizados junto dos Serviços Administrativos ou através da plataforma INOVAR Consulta.

Não sendo possível cumprir o disposto nos pontos anteriores, o Encarregado de Educação poderá solicitar apoio para a realização do pedido de matrícula nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas da área de residência do aluno, independentemente das preferências indicadas para frequência. Caso o pedido de matrícula seja apresentado presencialmente, deverá ser efetuado na sede do Agrupamento, nos horários abaixo:

Quarta-feira das 9h às 12h
Quinta-feira das 9h às 12h – 13h às 16h



Documentos a apresentar:

- Cartão de cidadão do aluno;
- Cartão de cidadão dos pais;
- Comprovativo da morada, obrigatoriamente, retirado do Portal das Finanças;
- Comprovativo da morada da atividade profissional (caso pretenda utilizar a morada profissional como critério de seriação);
 - Dados relativos à composição do agregado familiar, retirado do Portal das Finanças;
 - Boletim individual de saúde;
 - A identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
 - Uma fotografia tipo passe, a cores e atualizada à data da matrícula (preferencialmente em formato digital e com fundo branco);
 - Nos casos em que o Encarregado de Educação não seja um dos progenitores, deve ser apresentado documento assinado por ambos a delegar poderes, disponível nos Serviços Administrativos.

Documentos a preencher:

- **Requerimento para matrícula condicional** (aplicável a crianças que completem 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2026), disponível na página do Agrupamento e nos Serviços Administrativos.

Divulgação das listas

- **16 de junho de 2026** – Listas de crianças que requereram matrícula no 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico (listas provisórias, não correspondendo à colocação definitiva);
- **1 de julho de 2026** – Lista de alunos admitidos.

Oliveirinha, 15 de abril de 2026.

O Diretor

(Paulo Manuel Gomes Rodrigues)